



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
21.209.299-1	47385/2023	379/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor)

OBJETO: Realização da contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de plotagem para o evento de museologia que acontecera na Sede Tiradentes.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **AID VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.589.939/0001-83**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudo Técnico Preliminar fls. 3 mov. 3 e Termo de Referência fls. 9 mov. 6 do protocolo **21.209.299-1** a Prestação de serviços de empresa especializada em plotagem e adesivos vinil.

DO VALOR: **R\$ 1.499,00 (Um mil reais e quatrocentos e noventa e nove reais).**

CONTRATADA: **BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **84.803.683/0001-05**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudo Técnico Preliminar fls. 3 mov. 3 e Termo de Referência fls. 9 mov. 6 do protocolo **21.209.299-1** a Prestação de serviços de empresa especializada em serviços gráficos.

DO VALOR: **R\$ 602,00 (Seiscentos e dois reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3983 - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Koentopp

Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 286/2020 - Reitoria/Unespar

Documento: **TERMO_DISPENSA_379_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp (XXX.736.339-XX)** em 09/11/2023 11:10 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO, **Braian Felipe Fernandes da Silva (XXX.502.029-XX)** em 09/11/2023 11:12 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC.

Inserido ao protocolo **21.209.299-1** por: **Braian Felipe Fernandes da Silva** em: 09/11/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
daeeec2fa65cdc328f61f4730eac4339.